

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 315/2026.

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE
CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) EDNA APARECIDA LOURENCO ALVAREZ, CPF. Nº
XXX.612.908.XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025, ao quadro de funcionários do CIOP -
Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de CUIDADOR EM SAÚDE, junto a(o)
Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por tempo determinado, com início em
09/01/2026.**

Art. 2º. A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato
encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles
constantes na C.L.T.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do
Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município
contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **09/01/2026.**

Presidente Prudente – SP, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP